



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DO PREFEITO
13.112.669/0001-17

LEI Nº 584/2014
DE 04 DE ABRIL DE 2014

PUBLICADO EM,

04 / 04 / 2014


Adalmir Medeiros Filho
Secretário Chefe
Decreto nº 02/2013

“Denomina Praça José Álvaro de Melo à Praça situada no Santo Cruzeiro desta cidade, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado **Praça José Álvaro de Melo** a Praça Pública desta cidade, situada no Santo Cruzeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 259/82 de 13 de Janeiro de 1982.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 04 de Abril de 2014.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal